

Secretaria da Cultura

PORTARIA nº 014/2025 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUÁIRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no item 8.2 do Edital de Concurso nº 01/2025 e no protocolo de nº 23.763.877-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Concurso nº 01/2025 – Prêmio Troféu Gralha Azul – 41ª Edição.

§ 1º. Os titulares:

I - Karla Patricia Lara Fragoso Suplicy, CPF: 996.XXX.XXX-91;

II - Patricia Pereira, CPF: 033.XXX.XXX-47;

III - Regina Celia Kreusch Razzolini, CPF: 318.XXX.XXX-49;

IV - Sônia Morena Fonseca, CPF: 729.XXX.XXX-72;

V - Thiago Inácio da Silva, CPF: 043.XXX.XXX-59.

§ 2º. Os suplentes:

I - Ana Paula de Andrade Frazão, CPF: 029.XXX.XXX-51;

II - Luiz Fernando Fadel Klug, CPF: 405.XXX.XXX-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 01 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor Presidente

33881/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL nº 131/2025 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 23.739.740-1.

Trata-se o presente de Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), juntado com o Plano de Trabalho (mov. 12), promovidos pelo servidor **CRISTIANO MORENO BALADON, assessor técnico, cargo em comissão - SEDEF**, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do conteúdo na Lei Estadual nº 19.776/2018;

I. Considerando o posicionamento apresentado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família CIGT/SEDEF, por meio da Avaliação (mov. 08), a qual destacou que o pleito está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto 9.879/2021;

II. Considerando a análise emitida pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEDEF (mov. 09), acerca da viabilidade do pleito e da documentação acostada, registrando inobservância de enquadramento do presente caso nas vedações estabelecidas e atendendo os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021;

III. Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/20252 e da Resolução Conjunta SEAP/SEDEF nº 200/2023

Autorizo a concessão do regime de teletrabalho ao servidor Sr. CRISTIANO MORENO BALADON, por 06 (seis) meses, a partir da publicação deste ato, nos termos do Plano de Trabalho (mov. 12).

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

34404/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA,
PODEREMOS
ENTRAR
RAPIDAMENTE
EM CONTATO
E SANAR
EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE
OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

Diário OFICIAL Paraná

A atualização deve ser feita
através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

